

PORTARIA Nº 15.953, DE 03/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Luciana de Souza Costa Silva	27192	20/05/2019 a 31/05/2019	8259/19
Arlete Penha Gozzer Bertolani	28392	20/05/2019 a 24/05/2019	8460/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal